



-----CÂMARA MUNICIPAL DE LOULE-----

----- ALVARÁ DE LICENÇA N.º4/88 -----

---- JOSE ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar, a ENCOSTA DO LAGO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LD.ª, com sede em Ancão, freguesia de Almansil, deste concelho, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal, realizada em vinte sete de Outubro de mil novecentos oitenta e sete, o loteamento de uma parcela de terreno situada nos Cabeçados, freguesia de Almansil, deste Concelho, que confronta do norte com Paul Stroch, do nascente com Planal - Quinta do Lago, do sul com Sérgio Farrajota Ramos e do poente com Manuel Faustino Madeira e outros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número três mil e oitenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número trinta e dois mil quatrocentos cinquenta e um, a folhas cento setenta e quatro, do Livro B-oitenta e dois, tendo os projectos definitivos das respectivas obras de urbanização sido aprovados na reunião camarária, realizada em oito de Março do ano corrente.

---- Com os pedidos de licenciamento e de aprovação dos projectos definitivos das obras de urbanização, a requerente juntou os seguintes documentos: -----

----- a) - Planta de Loteamento; -----

----- b) - Planta de cedências; -----

----- c) - Regulamento urbanístico; -----

----- d) - Estudo económico. -----

---- A realização do loteamento fica sujeito à seguintes prescri-
ções: -----

----- 1) - É autorizada a constituição de 59 lotes
de terreno, numerados de 1 a 59, inclusivé, com as áreas, respecti-
vamente, de 2 730 m², 1 775 m², 1 685 m², 1 715 m², 1 715 m², 1 695
m², 1 460 m², 1 740 m², 1 705 m², 1 675 m², 1 715 m², 1 390 m²,
1 470 m², 1 465 m², 1 385 m², 1 445 m², 1 400 m², 1 465 m², 1 400
m², 980 m², 1 285 m², 1 495 m², 1 730 m², 1 080 m², 995 m², 1 295
m², 1 140 m², 830 m², 825 m², 1 400 m², 1 365 m², 1 245 m², 845 m²,
1 045 m², 1 325 m², 1 220 m², 1 100 m², 950 m², 840 m², 745 m²,
1 135 m², 915 m², 1 125 m² m², 1 625 m², 1 345 m², 1 270 m², 1 025
m², 1 205 m², 1 305 m², 2 030 m², 1 050 m², 1 520 m², 1 510 m²,
1 525 m², 1 660 m², 18 850 m², 10 960 m², 3 740 m² e 7 495 m², com
a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenti-
car com o selo branco desta Câmara Municipal; -----

----- 2) - A titular do presente Alvará cedeu à Câma-
ra Municipal, a título gratuito e livre de onus ou encargos, as par-
celas de terreno devidamente assinaladas na planta que fica anexa
a este Alvará, devidamente rubricada e autenticada, que totalizam
23 021 m², bem como o edifício denominado "Palácio dos Espanhóis"
inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 3 155, da fre



guesia de São Clemente, deste concelho, cuja escritura foi celebrada em catorze de Abril do ano corrente, do Livro de notas do Notário Privativo desta Câmara Municipal, número vinte nove a fls sessenta e nove/verso, e 1 100 m² de terreno junto ao Estádio Municipal;

----- 3) - As obras de urbanização deverão estar concluídas no prazo de 2 anos e deverão respeitar os respectivos projectos devidamente aprovados e as condições fixadas. -----

---- Foi presente a caução a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, da quantia de 59 617 754\$00 (cinquenta e nove milhões seiscentos e dezasete mil setecentos cinquenta e quatro escudos) mediante garantia bancária prestada pelo Banco Borges & Irmão, a fim de garantir a execução das seguintes obras de urbanização: -----

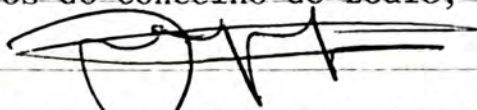
- a) - Rede viária; -----
- b) - Rede de abastecimento de água; -----
- c) - Rede de esgotos pluviais; -----
- d) - Rede de esgotos domésticos incluindo central elevatória; -----
- e) - Redes eléctricas (AT e BT); -----
- f) - Rede de condutas telefónicas. -----

---- Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

---- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para to-

dos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

----- Paços do Concelho de Loulé, 19 de Maio de 1988. -----

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by several horizontal strokes.

----- Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro N.º 3, folhas 69, N.º 136. -----

A ASSESSORA AUTÁRQUICA,

Maria Madalena Sílvia Coelho Oliveira e Sousa